Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

06 DEZ 2021

Presidente

Número de Referência: SES-EXP-2021/75985
Interessado: Câmara Municipal de Pompeia
Assunto: Recursos Financeiros

Excelentíssimo Senhor Vereador,
Diogo Ceschim
Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584 - Pompeia/SP - CEP.: 17.580-000

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 047/2021 , pelo qual Vossa Excelência solicita recursos financeiros, para a Castração de Cães e Gatos, no Município de Pompeia.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal - CDSA, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento SES-DES-2021 /285738 , cuja cópia anexamos ao presente para conhecimento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 09 de novembro de 2021.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

SESOF202140927A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por NILSON FERRAZ PASCHOA - 09/11/2021 às 16:22:46
Documento Nº: 27994980-6091 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27994980-6091

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Pompeia - Vereador Diogo Ceschim
Assunto: Recursos Financeiros
Número de referência: SES-EXP-2021/75985

Cuida o presente de solicitação da Assessoria Técnica de Gabinete, que esta Coordenadoria manifeste sobre o tema do Ofício nº 047/2021, do Vereador Diogo Ceschim, da Câmara Municipal de Pompeia, solicitando recursos financeiros, para a Castração de Cães e Gatos, no Município de Pompeia.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal, criada pelo Decreto 64.553/2019, tendo como finalidade a defesa dos animais domésticos, considerando-se, exclusivamente, cães e gatos de convívio do ser humano, dele dependentes e que não repelem a tutela humana. O Plano Plurianual desta Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal encontra-se incluso no Programa 2617 - Educação Ambiental, Cidadania e Melhoria da Qualidade de Vida, e prevê a Ação 2565 - Implementação da Política Estadual de Defesa dos Animais Domésticos, que cumpre a finalidade de desenvolver ações nos seguintes eixos: identificação e registro da população animal, promoção da esterilização cirúrgica, incentivo à adoção responsável, campanhas de conscientização quanto à guarda responsável e vacinação periódica, além da capacitação de recursos humanos.

Ainda que consideremos uma ação louvável e de grande importância, por ora, será mantido o cronograma de ações já previstas desta Coordenadoria para o ano vigente, sem, entretanto, prejudicar a reanálise, em momento oportuno, da proposta em tela.

Reforçamos que a Coordenadoria de Defesa e Saúde Anin1al encontra-se à disposição para responder dúvidas e prestar esclarecimentos.

Encaminha-se ao Gabinete do Secretário para ciência do feito.

São Paulo, 08 de novembro de 2021.

REBECCA POLITTI
Coordenador
Coordenadoria de Defesa e Saúde Animal

SES.DES.2021285738A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por CAROLINE THAMIE YSHIDA - SES178262 em substituição a REBECCA POLITTI - SES172727 - 08/11/21 às 15:12:04.
Documento Nº: 27468015-6091 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27468015-6091

SIGA